

Ata da 2106ª Sessão Plenária
(Lavrada sob a forma de Sumário)

1. **Data, Hora, Local:** 05 de julho de 2017, às 13:00h, na Avenida Rio Branco, nº 10 – 4º andar, Sala Marco Aurélius Sayão Parente.
2. **Presença:** Presente a maioria dos vogais, justificada a ausência do Vogal Marco Antônio de Oliveira Simão.
3. **Mesa:** Luiz Assumpção Paranhos Velloso Junior, Presidente; Antônio Florêncio de Queiroz Junior, Vice-Presidente; Bernardo Feijó Sampaio Berwanger, Secretário-Geral; José Carlos Tavares de Moraes Sarmento, Procurador Regional.
4. **Deliberação da Ordem do Dia: Processo nº 00-2017/157015-4.** Recorrente: PROCURADORIA REGIONAL DA JUCERJA. Recorrida: EMPRESA DE ENERGIA SÃO MANOEL S.A. Vogal Relator: Dr. Antonio Miguel Fernandes. Assunto: Desarquivamento do termo de resolução registrado sob o nº 3038969, em 11/05/2017. **Voto do Vogal Relator:** votar por acompanhar o relato da Procuradoria em que está caracterizado o vício material de arquivamento, para que a JUCERJA promova o desarquivamento do ato registrado sob o nº 3038969, ressalvada a possibilidade de rerratação do ato no prazo de 30 dias. **Aprovado por unanimidade o voto do relator.**
5. **Assuntos extrapauta:** O Sr. Presidente informou sobre a palestra ocorrida hoje no CRC/RJ, com a presença dos servidores da Junta e do Vogal do CRC/RJ Dr. Samir Nehme. Informou que a Vigilância Sanitária está otimizando seu processo de integração com o REGIN. Informou ainda, do evento realizado pelo SEBRAE em Nova Friburgo, com a presença dos representantes dos municípios da região, salientando que a região serrana do Rio está muito avançada na integração com a JUCERJA. Registrada, ainda, a presença dos Delegados do CRC de Cabo Frio. Foi apresentado o Vogal suplente do Dr. Corinho de Arruda Falcão, Dr. Jorge Bragança. O Sr. Presidente comunicou da reunião ocorrida ontem em Campos, com a presença de representantes de São João da Barra e Quissamã, com o objetivo de viabilizar uma Delegacia da JUCERJA naquele município, e que amanhã ocorrerá reunião em Búzios para melhorar a integração com a JUCERJA. Comunicou do avanço com a Prefeitura de Niterói para implantação do Alvará on-line. Informou, ainda, que na sexta-feira haverá uma cerimônia pelos 10 anos da Delegacia de Petrópolis, que foi a primeira Delegacia da JUCERJA. Informou, ainda que no dia 23 de agosto não haverá sessão plenária. O Vogal Dr. Ronald Sharp salienta que há deliberações da JUCERJA em sentido diverso dos enunciados aprovados no último ENAJ, sugerindo que estes sejam discutidos no Plenário para serem ou não ratificados pela JUCERJA. Foi solicitado novo treinamento do sistema de registro para os Vogais. Em seguida discutiu-se sobre assuntos administrativos. O Sr. Procurador, sobre os enunciados do ENAJ, esclareceu que estes enunciados são orientações para as Procuradorias das Juntas Comerciais. As deliberações das Juntas Comerciais, no mesmo sentido, são as orientações aos servidores da Junta Comercial, salientou que a melhor forma de se harmonizar os enunciados é no o dia a dia, nos casos concretos de julgamento de processos, que serão examinados pelo Plenário, onde poderão ser revistos, utilizando-se um ou outro posicionamento. Salientou, ainda, que a Procuradoria da JUCERJA irá adotar a maioria dos enunciados do ENAJ em seus posicionamentos.



O Vogal Dr. Melki se posicionou no sentido de se evitar posicionamento divergente da Procuradoria e dos Enunciados do JUCERJA. O Sr. Procurador salientou que a Procuradoria pode se posicionar de acordo com o caso concreto na qualidade de fiscal da lei, podendo recorrer ao DREI caso entenda necessário. O Vogal Dr. Ronald Sharp salientou que as deliberações da JUCERJA têm caráter normativo, e que caso a Procuradoria não esteja de acordo com a esses enunciados a ela caberia apenas recorrer ao DREI. O Sr. Presidente solicitou que a Procuradoria revisasse ambos os enunciados com cautela e que traga ao Plenário os em que haja consenso, após, que o Plenário delibere pelos conflitantes. Que se deve buscar ao máximo a padronização nacional de posicionamentos. O Sr. Presidente registrou em ata que nenhum enunciado do ENAJ foi aprovado pelo Plenário da JUCERJA e, portanto, nenhum está vigente nesta Junta Comercial até a presente data, Reprisando que os mesmos serão trazidos para deliberação do Plenário.

6. **Encerramento:** nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, sendo convocada a próxima para o dia 12 de julho de 2017, na mesma hora e no mesmo local.
7. **Assinaturas:** Luiz Assumpção Paranhos Velloso Junior; Antônio Florêncio de Queiroz Junior; Bernardo Feijó Sampaio Berwanger; José Carlos Tavares de Moraes Sarmiento; Alberto Machado Soares; Antonio Melki Junior; Antonio Miguel Fernandes; Aparecida Maria Pereira da S. Lopes; Cláudio da Cunha Valle; Cláudio Tangari; Corinto de Arruda Falcão Filho; Edir Gonçalves Ramos; Eduardo Marcelo Ueno; Jorge Humberto Moreira Sampaio; Marco Antonio de Oliveira Simão; Mauro Tinoco de Rezende Filho; Natan Schiper; Palmiro Benedito Padilha; Pedro Eugenio Moreira Conti; Rodrigo Otávio Carvalho Moreira; Ronald Amaral Sharp Junior; Rubens Branco da Silva; Samir Ferreira Barbosa Nehme; Sérgio Garcia dos Santos; Vitor Hugo Feitosa Gonçalves.